



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

**DECRETO Nº 4.774/2022**, de 25 de abril de 2022.

Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação no Valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

**JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO**, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e considerando o previsto no art. 4º da Lei nº 2.320 de 28/12/2021

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
07.03.17.511.150.1.004	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1166	R\$ 70.000,00

**Total: R\$ 70.000,00**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

*Jocelvio Gonçalves Cardoso*

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Fabiano Ilha da Luz**  
Secretário da Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB16-5295-C1A0-3AF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 09/05/2022 09:23:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 09/05/2022 09:27:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/AB16-5295-C1A0-3AF1>